



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 023/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que se irão realizar dois plenários de trabalhadores, no próximo **dia 4 de março (quarta-feira), às 9.00 horas e às 14.30 horas, no Fórum Cultural do Seixal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Jornada de Luta – 7 de março;
2. Informação sobre a reunião com a Câmara Municipal do Seixal;
3. Informação e ponto de situação das reuniões com os trabalhadores da Junta de Freguesia de Fernão Ferro e União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires;
4. Questões Laborais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 26 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos